# DECISÃO DO CONSELHO

**de 25 de Julho de 1994**

**relativa à nomeação de membros efectivos e suplentes do Comité consultivo para a formação no domínio dos cuidados de enfermagem**

(94/C 221/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta a Decisão 77/454/CEE do Conselho, de 27 de Junho de 1977, relativa à criação de um Comité consultivo para a formação no domínio dos cuidados de enfermagem (1), e, nomeadamente, os seus artigos 3º e 4º,

Considerando que, nos termos do artigo 3º da Decisão 77/454/CEE, o referido comité é composto por três peritos por Estado-membro e um suplente para cada um destes peritos; que, nos termos do artigo 4º da mesma decisão, o mandato destes peritos e suplentes tem uma duração de três anos;

Considerando que, por decisão de 5 de Fevereiro de 1990 (2), o Conselho nomeou os membros efectivos e suplentes do referido comité para o período compreendido entre 5 de Fevereiro de 1990 e 4 de Fevereiro de 1993;

Considerando que os governos de dez Estados-membros apresentaram as respectivas listas de candidatos com vista à formação, substituição ou renovação do mandato dos membros efectivos e suplentes,

DECIDE:

*Artigo único*

São nomeados membros efectivos e suplentes do Comité consultivo para a formação no domínio dos cuidados de enfermagem, pelo período compreendido entre 25 de Julho de 1994 e 24 de Julho de 1997:

**A. Peritos da profissão em exercício**

| | *Efectivos* | *Suplentes* |
|---|---|---|
| Bélgica | | |
| Dinamarca | Jette MOLIN | Bente SIVERTSEN |
| Alemanha | Barbara SCHWOCHERT | Christa NOWAKEWITSCH |
| Grécia | Vassiliki LANARA | Aspassia PAPATHANDONAKI |
| Espanha | Máximo A. GONZÁLEZ JURADO | Myriam OVALLE BERNAL |
| França | MAROUDY | DAVID |
| Irlanda | Michael O'CONNOR | Barbara FITZGERALD |
| Itália | | |
| Luxemburgo | Monique BACK-BIRCKEL | Marc ENGELDINGER |
| Países Baixos | C. DE RIDDER | E. KRUITHOF |

(1) JO nº L 176 de 15. 7. 1977, p. 11.
(2) JO nº C 42 de 22. 2. 1990, p. 1 e JO nº C 269 de 25. 10. 1990, p. 5 (rectificação).

| | *Efectivos* | *Suplentes* |
|---|---|---|
| Portugal | Ana Margarida TORTADÉS LOFF BORGES DE ALMEIDA | Ricardo António ALMEIDA TEIXEIRA |
| Reino Unido | T. KEIGHLEY | Mary WADDELL |

B. **Peritos dos estabelecimentos que asseguram a formação no domínio dos cuidados de enfermagem**

| | *Efectivos* | *Suplentes* |
|---|---|---|
| Bélgica | | |
| Dinamarca | Bente SCHARFF SMIDT | Hanne DAMGAARD |
| Alemanha | Gerd DIELMANN | Gertrud STÖCKER |
| Grécia | Eleni KYRIAKIDOU | Maria PAPADIMITRIOU |
| Espanha | Paloma GÓMEZ DÍAZ | Misericordia GARCÍA HERNÁNDEZ |
| França | DREYER-MULLER | SOUILLARD |
| Irlanda | Patrice O'SULLIVAN | Sandra FLEMING |
| Itália | | |
| Luxemburgo | Claude KUFFER | Sr. Armand STRACKS |
| Países-Baixos | A. A. M. VAN MIL | M. J. M. ADRIAANSEN |
| Portugal | Marília PAIS VITERBO DE FREITAS | Maria Rosa PINA CABRAL LALANDA GONÇALVES |
| Reino Unido | Prof. June CLARK | Eileen WALKER |

C. **Peritos das autoridades competentes do Estado-membro**

| | *Efectivos* | *Suplentes* |
|---|---|---|
| Bélgica | | |
| Dinamarca | Karenlene RAVN | Ruth TRUELSEN |
| Alemanha | Hermann KURTENBACH | Margaretha OETZEL-KLÖCKNER |
| Grécia | Maria NOULA | Despina SAPOUNTZI |
| Espanha | Alberta SANCHIZ RAMOS | Milagros HERRERO LÓPEZ |
| França | QUIVRON | Herr LAROCHE-NEEL |
| Irlanda | Kathleen KEANE | Marjorie DEEGAN |
| Itália | | |
| Luxemburgo | Guy BOSSELER | Gisèle MOUSTY |
| Países Baixos | Ch. W. VAN POLANEN PETEL | Drs. M. A. BRONKHORST |
| Portugal | Drª Inês Selinda PIMENTEL PIRES | Ana Maria DINIZ COUTO |
| Reino Unido | Colin RALPH | Jeanette DAVIDSON |

Feito em Bruxelas, em 25 de Julho de 1994.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

F.-CH. ZEITLER